



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

ATA N.º 14/2020 – 12ª. SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 01 de junho de 2020.

Hora: 15horas.

Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores.

Vereadores presentes: Agenor Rebollo Machado, Ival Pavão Senger, João Luiz Menezes de Morais, José Adriani Oliveira dos Santos, Loiara Ramos dos Santos, Luciano Luis Strieder Mallmann, Maria Rosantina dos Santos da Rocha, Osmar Antonio Lauser Damian e Pedro Roberto Lima de Oliveira.

Decisões:

1. EXPEDIENTE COM TRIBUNA PARLAMENTAR:

1.1. Instalação da Sessão e leitura da ata da sessão anterior.

1.2. Leitura dos Expedientes Recebidos.

1.2.1. Expedientes em Pauta para esta Sessão: - *Iniciativa do Poder Executivo (inciso I do art. 143 do RI)*: - **Mensagem nº 030/2020 – Projeto de Lei nº 025/2020** - Altera o anexo II da Lei nº 708, de 10 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde. - **Mensagem nº 31/2020 – Projeto de Lei nº 26/2020** - Autoriza o Município, Poder Executivo, a conceder abono de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) aos Agentes Comunitários de Saúde – ACS, e dá outras providências. - **Mensagem nº 33/2020 – Projeto de Lei nº 27/2020** - Autoriza o Município, Poder Executivo, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, efetuar a contratação de um Agente Comunitário de Saúde - ACS, por tempo determinado, e dá outras providências. - **Mensagem nº 034/2020 – Veto Total ao Projeto de Lei de Iniciativa do Poder Legislativo nº 003/2020**, eis que o mesmo não atende o interesse público. - **Mensagem nº 035/2020 – Projeto de Lei nº 028/2020** - Fica o Município, Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2020, em favor da Secretaria da Saúde e Assistência Social, crédito adicional especial, por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 4.436,93 (quatro mil quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e três centavos), para os fins que especifica, e dá outras providências. - **Mensagem nº 036/2020 – Projeto de Lei nº 029/2020** - Fica o Município, Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2020, em favor da Secretaria da Saúde e Assistência Social, crédito adicional especial no valor de R\$ 7.368,51 (sete mil trezentos e sessenta e oito reais e cinqüenta e um centavos), para os fins que especifica, e dá outras providências. - **Mensagem nº 037/2020 – Projeto de Lei nº 30/2020** - Institui a Gratificação de Função do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica – QUALIFARSUS e dá outras providências. - *Iniciativa do Poder Legislativo (inciso II do art. 143 do RI)*: - **Vereador Getulio: Indicação nº 12/2020** - Indico, ouvido o Plenário, ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente, para que seja construído um poço artesiano no



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

loteamento próximo ao Clube Caça e Pesca. Justifica-se há necessidade, devido o grande crescimento populacional no local, sendo que o poço que abastece a comunidade da Vila Frantz estendendo-se ao loteamento, devido à grande vazão de água, está dificultando o abastecimento adequado aos moradores.

1.2.2. Expedientes baixados para estudos pelas Comissões Regimentais: - *Iniciativa do Poder Executivo (inciso I do art. 143 do RI)*: - Mensagem nº 019/2020 – Projeto de Lei nº 016/2020 – Cria dois cargos de Monitor Escolar de Educação Infantil; autoriza o Poder Executivo contratar, por tempo determinado e para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, dois agentes para a função de Monitor Escolar de Educação Infantil; e dá outras providências. *CRCJ e CEF*. - Mensagem nº 020/2020 – Projeto de Lei nº 017/2020 – Dispõe sobre as medidas a serem adotadas em relação aos créditos tributários e não tributários do Município de Rolador, necessárias ao enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto nº 1.796, de 23 de março de 2020, em razão do coronavírus(Covid-19), e dá outras providências. *CRCJ e CEF*. - Mensagem nº 021/2020 – Projeto de Lei nº 18/2020 – Fica o Município, Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2020, em favor de Órgão da Administração Pública Municipal, crédito adicional extraordinário, no valor de R\$ 35.000,00(trinta e cinco mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências. *CRCJ e CEF*. - Mensagem nº 038/2020 – Projeto de Lei nº 31/2020 – Altera a Lei nº 489, de 07 de março de 2006, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Rolador, a fim de adequar a contribuição previdenciária dos segurados ativos ao disposto na Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. *CRCJ e CEF*. - Mensagem nº 039/2020 – Projeto de Lei nº 032/2020 - Fica o Município, Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2020, em favor da Secretaria da Saúde e Assistência Social, crédito adicional especial, por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 37.980,00 (tinta e sete mil novecentos e oitenta reais), para os fins que especifica, e dá outras providências. *CRCJ e CEF*. - *Iniciativa do Poder Legislativo (inciso II do art. 143 do RI)*: - Vereador João Luiz: Indicação nº 13/2020 - Indico, ouvido o Plenário, ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente, para que concedido o auxílio financeiro retroativo aos universitários durante a suspensão das aulas devido à pandemia do COVID-19. Justifica-se a ajuda, sendo que parte dos estudantes tem os alugueis ativos em seus locais de estudo. *CRCJ*.

1.3. Tribuna Parlamentar:

1.3.1. Na Tribuna Parlamentar nenhum vereador inscrito.

1.3.2. No Espaço das Lideranças manifestaram-se: o ver. Agenor(líder do PSB) e o ver. João Luiz, usando espaço do MDB e os demais líderes não se manifestaram.

2. ORDEM DO DIA:

2.1. Foi feito a chamada Regimental, todos os vereadores presentes.

2.2. Pauta da Sessão em Discussão e Votação: - *Iniciativa do Poder Executivo (inciso I do art. 143 do RI)*: - Mensagem nº 030/2020 – Projeto de Lei nº 025/2020 - Altera o anexo II da Lei nº 708,



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

de 10 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde. PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO de “Redação, Constituição e Justiça”. *Aprovado por unanimidade.* - Mensagem nº 31/2020 – Projeto de Lei nº 26/2020 - Autoriza o Município, Poder Executivo, a conceder abono de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) aos Agentes Comunitários de Saúde – ACS, e dá outras providências. PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES de “Redação, Constituição e Justiça” e “Economia e Finanças”. *Aprovado por unanimidade.* - Mensagem nº 33/2020 – Projeto de Lei nº 27/2020 - Autoriza o Município, Poder Executivo, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, efetuar a contratação de um Agente Comunitário de Saúde - ACS, por tempo determinado, e dá outras providências. PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES de “Redação, Constituição e Justiça” e “Economia e Finanças”. *Aprovado por unanimidade.* - Mensagem nº 034/2020 – Veto Total ao Projeto de Lei de Iniciativa do Poder Legislativo nº 003/2020, eis que o mesmo não atende o interesse público. PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES de “Redação, Constituição e Justiça” e “Economia e Finanças”. *Rejeitado por maioria, com votos contrários dos vereadores Luciano, Ival, Maria Rosantina, João Luiz e José Adriani.* - Mensagem nº 035/2020 – Projeto de Lei nº 028/2020 - Fica o Município, Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2020, em favor da Secretaria da Saúde e Assistência Social, crédito adicional especial, por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 4.436,93 (quatro mil quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e três centavos), para os fins que especifica, e dá outras providências. PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES de “Redação, Constituição e Justiça” e “Economia e Finanças”. *Aprovado por unanimidade.* - Mensagem nº 036/2020 – Projeto de Lei nº 029/2020 - Fica o Município, Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2020, em favor da Secretaria da Saúde e Assistência Social, crédito adicional especial no valor de R\$ 7.368,51 (sete mil trezentos e sessenta e oito reais e cinqüenta e um centavos), para os fins que especifica, e dá outras providências. PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES de “Redação, Constituição e Justiça” e “Economia e Finanças”. *Aprovado por unanimidade.* - Mensagem nº 037/2020 – Projeto de Lei nº 30/2020 - Institui a Gratificação de Função do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica – QUALIFARSUS e dá outras providências. PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES de “Redação, Constituição e Justiça” e “Economia e Finanças”. *Aprovado por unanimidade.* - *Iniciativa do Poder Legislativo (inciso II do art. 143 do RI): - Vereador Getulio: Indicação nº 12/2020* - Indico, ouvido o Plenário, ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente, para que seja construído um poço artesiano no loteamento próximo ao Clube Caça e Pesca. Justifica-se há necessidade, devido o grande crescimento populacional no local, sendo que o poço que abastece a comunidade da Vila Frantz estendendo-se ao loteamento, devido à grande vazão de água, está dificultando o abastecimento adequado aos moradores. PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO de “Redação, Constituição e Justiça”. *Aprovado por unanimidade.*



**Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR**

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

3. EXPLICAÇÕES PESSOAIS:

Nas Explicações Pessoais manifestou-se o vereador Agenor.

4. DELIBERAÇÕES FINAIS:

Nada mais a tratar, o Presidente declarou encerrada a Sessão e convocou os senhores Vereadores, para a próxima sessão ordinária, a ser realizada no dia 15 de junho de 2020, às 15horas.

Rolador, 01 de junho de 2020.

Osmar A. Lauser Damian
Presidente

Loiara Ramos dos Santos
1º Secretária